

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 62/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/05/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 62/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “Aprender a Brincar – Creche e Jardim de Infância” propriedade de Aprender a Brincar – Creche e Jardim de Infância, Lda, sito na Rua dos Pedregos, nº 1, em Mafra, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 14/05/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social
do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos